



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE EDITAL A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPATÍVEIS PARA O CONSERTO DE TRATOR MF 4292 - ANO 2015, N.º DE FROTA 20, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC, conforme este Termo de Referência.**

2. LEGISLAÇÃO

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 O trator MF 4292, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, é essencial para promover as atividades dessa secretaria. Atualmente, a frota supracitada encontra-se inativa devido a problemas mecânicos, prejudicando os serviços ofertados por esta Secretaria aos munícipes. Necessita de aquisição de peças compatíveis para conserto e manutenção, tendo em vista que a frota é submetido a trabalho contínuo, pois a secretaria precisa dar assistências aos produtores rurais desse município.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 As especificações das peças a serem adquiridas são as constantes abaixo:

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA PEÇA	VALOR UNT.
1	UN	1	ACOPLADOR ENGRENAGEM TRAÇÃO	6203181	1.286,37
2	UN	1	ANEL FELTRO	1692604	14,31
3	UN	4	ANEL VEDAÇÃO CARÇAÇA	1860838	9,14
4	UN	2	ARRUELA TRAVA REDUZIDA	1866545	173,12
5	UN	1	BUCHA EIXO TRASEIRO	894778	76,59
6	UN	1	CARÇAÇA EIXO TRASEIRO LE.	6229375	4.980,00
7	UN	2	CILINDRO FREIO RODA	020543	196,54
8	UN	2	CILINDRO FREIO MESTRE MOD.	6299532	431,26
9	UN	2	COMANDO FREIO	1860963	476,62



10	UN	4	DESLIZANTE GARFO TRANSMISSÃO	6217753	16,72
11	UN	1	DISCO EMBR. 10 PASTILHAS C/ MOLAS	6237287	1.394,31
12	UN	8	DISCO FREIO PAPER / ORGANICO	33586600	126,78
13	UN	3	EIXO PINHÃO REDUZIDA	1866538	112,09
14	UN	1	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO	039418	997,23
15	UN	1	ENGRENAGEM AÇIONAMENTO TRAÇÃO	6264832	1.598,36
16	UN	2	HASTE FREIO	020929	24,82
17	UN	2	JUNTA CARÇAÇA TRANSMISSÃO	1687785	172,59
18	UN	2	JUNTA CUBO TRASEIRO	516389	12,50
19	UN	1	LUVA REDUZIDA	1866557	489,37
20	UN	12	MOLA EMBREAGEM	3603609	12,91
21	LT	60	OLEO TRANSMISSÃO 10W30	***	29,56
22	UN	3	PINHÃO REDUZIDA	023405	221,76
23	UN	1	PLACA DO FREIO / DIFERENCIAL LE.	6201377	892,43
24	UN	1	PORTA PLANETARIA REDUZIDA	023404	490,64
25	UN	1	PLATÔ EMBREAGEM "13" POL.	3603608	683,29
26	UN	1	REPARO EMBREAGEM C/ALAV. S/MOLAS	3175581	286,79
27	UN	2	RETENTOR HASTE FREIO	1860959	26,49
28	UN	1	RETENTOR CARÇAÇA EIXO TRASEIRO	1860954	64,16
29	UN	1	RETENTOR CARÇAÇA TRAÇÃO	3409619	26,80
30	UN	1	RETENTOR CUBO TRASEIRO	6208335	94,01
31	UN	1	RETENTOR EIXO PILOTO	1860867	23,18
32	UN	1	RETENTOR TDP	883935	24,62
33	UN	1	ROLAMENTO AGULHA EIXO PILOTO	1677724	46,39
34	UN	1	ROLAMENTO AGULHA EIXO TDP	195453	42,83
35	UN	2	ROLAMENTO EIXO TRAÇÃO	3475567	86,54
36	UN	1	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO	1881931	214,23
37	UN	1	ROLAMENTO EMBREAGEM C/COLAR	6302040	479,37
38	UN	2	ROLAMENTO ESFERAS EIXO PILOTO	3761291	133,64
39	UN	1	ROLAMENTO ROLOS EIXO TRASEIRO	1860503	176,69
40	UN	4	SEPARADOR DISCO FREIO	33587700	56,29
41	UN	2	SILICONE ALTA TEMPERATURA	***	48,34

*** Média de valor global, que será utilizado como valor máximo: R\$ 22.219,80 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)**

4.2 As especificações técnicas das peças a serem adquiridas são as constantes abaixo:

- As peças apresentadas devem ser de primeira linha.
- Garantia mínima em todas as peças de 90 (noventa) dias.
- A peça qual apresentar defeito deve se substituída imediatamente, sem custo adicional a Administração Municipal.

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento do serviço terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



6.1A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia o Sr. Camila Zanchett Furtado, para a função de fiscal contratual.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

- Despesa: 59 - Fonte: 4029

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentemos documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail licitacao@campobelodosul.sc.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **17h00 min do dia 27 de agosto de 2024**.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débito trabalhista);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Campo Belo do Sul/SC, 22 de agosto de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal